



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 47/2022

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA OCON EM VIRTUDE DO PASSAMENTO DA SENHORA MARIA JOVITA BRAGA OCON, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Ocon.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do passamento da Senhora MARIA JOVITA BRAGA OCON, aos 101 anos, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2022, em nosso município, recém-completados no dia 14 de fevereiro.

Dona Maria Braga, deixou grande lacuna nos corações dos seus filhos: Ney, Nelda, Tereza, Odila e Paulo, bem como dos netos, bisnetos e demais familiares e amigos. A Senhora Maria era avó do Dr. Carlos Ocon de Oliveira.

“Porque Deus é o nosso Deus para sempre e ele será guia até a morte”, assim nos fala a escritura sagrada. Neste momento os familiares padecem com o passamento do ente amado, uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e de cuidados com os seus. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de um ciclo, onde o reluzir de uma nova vida, em outro mundo, é parte integrante deste caminhar.

A sua ida nos entristece, constituindo irreparável perda ao convívio de todos, ficando muita saudade nos corações dos seus familiares e amigos.

Esta Câmara não poderia deixar de associar ao seu pesar, aqui manifestamos profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Dona Maria Braga descanse em paz.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB



JANAÍNA BASTOS
Vereadora – MDB

MURILO BUENO
Vereador – PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOCÇÃO Nº 47/2022 - Protocolo nº 501/2022 recebido em 21/02/2022 17:31:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 986B-19BD-449E-75B5.



